



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012

MINUTA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 06/2018 - SEI/SNELIS

I – IDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

II – OBJETO

Implementação do Projeto Cidadania em Ação no Município do Rio de Janeiro/RJ

III – VIGÊNCIA

11 (onze) meses a contar da data de assinatura

IV – UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180073 – Gestão: 00001 – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

UG Recebedora: 154034 - Gestão: 15255 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Sob o Ponto de Vista da Igualdade Social

Em um mundo onde as desigualdades sociais estão presentes dando origem a uma guerra desigual para a sobrevivência, projetos dessa natureza fazem-se necessários na tentativa de minimizar a falta de oportunidades, inclusive para os portadores de deficiência, e principalmente por elevar a autoestima dos participantes levando-os a uma efetiva participação e, por conseguinte, a sociabilização da comunidade em geral. O CENSO (IBGE 2010) verificou que no estado do Rio de Janeiro a população chegou a 5.940.224 de habitantes e a razão entre a renda familiar *per capita* dos 20% mais ricos e a dos 20% mais pobres mostra tendência de redução nas desigualdades. Mas as desigualdades existem e programas sociais tornam-se um dos instrumentos fundamentais para a inserção dos mais carentes a sociedade.

Sob o Ponto de Vista de Auxiliador do Processo Educacional

Quanto a escolaridade, a mesma pesquisa identificou que a metade dos jovens de 15 a 17 anos *não está* no nível educacional adequado à sua idade, e que desde 2009, houve um crescimento expressivo da frequência no pré-escolar das crianças de 0 de 5 anos de idade. Na faixa de 6 a 14 anos, desde meados da década de 90, praticamente todas as crianças frequentavam escola (94,2% em 1999 e 97,6% em 2009). Em 2009, a média de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais era 7,5 anos inferior aos 9 anos necessários para a conclusão do ensino fundamental obrigatório. Para as pessoas de 25 anos ou mais de idade, a média era de 7,1 de anos de estudo. Entre os 20% mais ricos, a média alcançou 10,4 anos de estudo acima do nível obrigatório, mas abaixo dos 12 anos equivalentes ao nível médio completo. Claramente os dados acima indicam que apesar da melhora no número de estudantes entre as pesquisas, o jovem de classes menos favorecidas, permanecem sofrendo pressões da comunidade onde vivem e da própria família para buscarem proventos, na tentativa de melhora da qualidade de vida. Assim, torna-se um fator muito importante nos projetos sociais, a busca na comunidade e nos colégios, de

exemplos positivos oriundos da localidade, de modo a levar aos participantes depoimentos de sucesso advindos da dedicação a uma carreira esportiva, artístico/cultural e empresarial entre outras.

Utilizando o esporte e o lazer como ferramenta de mobilização, o Projeto **Cidadania em Ação** pode contribuir com a redução do número de evasões de alunos nas escolas parceiras, pois leva para a rotina de estudos, momentos de integração, alegria, descontração, cooperação, competição, respeito e prazer.

Sob o Ponto de Vista da Saúde

A prática do esporte traz benefícios físicos significativos, contribuindo para a condução de vidas longas e saudáveis, melhorando o bem-estar, aumentando a expectativa de vida e reduzindo a probabilidade de incidência de diversas das principais doenças não-contagiosas, particularmente doenças do coração, diabetes e determinados cânceres.

O projeto justifica-se por sua atuação auxiliar na manutenção da saúde de seus beneficiados, através do conhecimento de seu corpo e limites, da formação de uma consciência preventiva e da aprendizagem de hábitos saudáveis.

Entre os idosos, segundo o IBGE – CENSO 2010, 22,6% das pessoas com 60 anos ou mais, declaram não ter doenças e 45,5% consideram seu estado de saúde bom ou muito bom, portanto, mantê-los ativos é determinante para continuidade da saúde e bem-estar declarados.

A hipertensão foi à enfermidade que mais se destacou, com proporções em torno de 50%, e segundo Gomes (2008), a hipertensão arterial sistêmica representa uma das maiores causas de morbidade cardiovascular no Brasil, e que o treinamento físico moderado é por outro lado um dos principais fatores de controle dessa doença crônica. Macedo (2009) corrobora com Gomes quando afirma que os exercícios mais indicados são os aeróbicos, que exijam um comprometimento do pulmão e coração em níveis adequados (entre 60 e 80% da sua frequência máxima) aproximadamente. Entre eles estão: caminhadas, dança e exercícios em que você utilize grandes grupamentos musculares do corpo associado a uma exigência do sistema cardiorrespiratório. Dores na coluna e artrite ou reumatismo atingiram respectivamente 35,1% e 24,2%, das pessoas de 60 anos ou mais. Segundo Nunes (2011) a dor lombar é a mais frequente e pode ser minorada através de um fortalecimento da musculatura abdominal, que por consequência traciona a coluna não deixando dar ênfase a curvatura lombar. Após o exposto, verifica-se que a atividade física torna-se para esse grupo de pessoas não só um momento de lazer e satisfação, mas prioritariamente sinônimo de prevenção, tratamento e saúde.

Portanto, a importância da atuação dos profissionais de Educação Física na prevenção de enfermidades é vital, principalmente quando verifica-se segundo o suplemento da PNAD 2008, que 32,5% dos idosos não tinham seu domicílio cadastrado no Programa Saúde da Família nem tinham plano de saúde particular.

Sendo assim, o Projeto CIDADANIA EM AÇÃO, oferecerá a possibilidade de atuação de forma capilarizada em uma grande extensão do nosso estado, promovendo a luta pela transformação da nossa atual sociedade em uma coletividade mais consciente, mais justa, mais preparada para lidar com as diferenças e com as dificuldades que influenciam diretamente na sua qualidade de vida, permitindo um maior autoconhecimento inclusive promovendo hábitos e comportamentos mais construtivos.

Público Alvo: 4.500 pessoas a partir de 06 anos de idade.

VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012,

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Funcional Programática / Ação / Plano Orçamentário	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.812.2035.20JP.0002 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social. PO: 0002 – Esporte e Lazer	0118	33.90.39	2018	R\$ 2.150.400,00
		33.90.47		R\$ 836.160,00
		33.90.30		R\$ 784.359,88

VALOR TOTAL				R\$ 3.770.919,88

VIII – DATA E ASSINATURAS (Unidade Descentralizadora e Unidade Descentralizada)



Documento assinado eletronicamente por Luiz Pedro San Gil Jutuca, Usuário Externo, em 04/07/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por Andrea Barbosa Andrade de Faria, Secretario(a) Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social, em 04/07/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0335800 e o código CRC E5B4E04C.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUNDIAÍ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 511425

Número do Contrato: 28/2012. Processo: 35406000487201111. DISPENSA Nº 10/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CPF Contratado: 12085623808. Contratado : OLGA CHACRA FERES -Objeto: Prorrogação da vigência do prazo de locação por mais 12 (doze) meses, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Feres, nº 58, Centro, na cidade de Várzea Paulista/SP, onde está instalada a Agência da Previdência Social de Várzea Paulista. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 . Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Valor Total: R\$168.000,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800297. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTO ANDRÉ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 511442

Processo: 35393000161201768. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 58440686000111. Contratado : COMERCIAL MILEUM EIRELI -Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de escritório para Gerência Executiva Santo André/SP e Agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02 Decreto 5450/05 e Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 14/03/2018 a 14/07/2018. Valor Total: R\$118,40. Fonte: 250570202 - 2018NE800082. Data de Assinatura: 13/03/2018.

(SICON - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

O Gerente-Executivo do INSS em Santo André/SP torna público o resultado do Pregão eletrônico 01/2018 referente a aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros para abastecer a Gerência Executiva e as Agências vinculadas para o exercício de 2018, sagrando-se a vencedora do certame a empresa D.C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 04.910.736/0001-58, que apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 9.928,80 (Nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VICTOR HUGO XAVIER GOFFI

(SIDECA - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A
RIO DE JANEIRO - CENTRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Gerência Executiva do INSS, na cidade do Rio de Janeiro, considerando o disposto no artigo 4º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de 23 de novembro de 2016, NOTIFICA a Senhora Helenita Martins Maia da Silva, CPF: 494.859.467-91, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, pessoalmente ou devidamente representado, para tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº. 35301.002161/2018-65, apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, na Rua Pedro Lessa, 36 sala 416, no horário de 10h às 16h, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CPTCE/GEXRJCENTRO
Substituto

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 512087

Processo: 35311000058201861. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01763720000171. Contratado : VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.-Objeto: Aquisição de material permanente para atender a GEXDUC/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec nº 5.450/05e alterações posteriores. Vigência: 24/05/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$4.379,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800094. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 512087**

Processo: 35311000090201847 . Objeto: Contrato de locação do imóvel situado à rua Dr. Curvelo Cavalcante esquina com a rua Monteiro de Azevedo nº 34 lojas 03,04 e 05 e 2º Pavimento, no Município de Itaguaí Rio de Janeiro, (APS ITAGUAÍ). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instalações mais adequadas e confortáveis para os segurados Declaração de Dispensa em 04/07/2018. VALTER ASSUNCAO DA MOTTA. Chefe de Logística. Ratificação em 04/07/2018. MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 540.720,00. CNPJ CONTRATADA : 13.787.317/0001-61 BEER TIME ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

(SIDECA - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 512111

Número do Contrato: 23/2017. Processo: 35318000289201724. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13438661000145. Contratado : JOAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI -Objeto: Redução de 3,00% e acréscimo de 0,08% nos serviços de manutenção de aparelhos e centrais de ar condicionado em diversas Unidades de abrangência da GEXNIT/RJ. Fundamento Legal: Alínea "a", Inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2018 a 19/10/2018. Valor Total: R\$3.657,58. Fonte: 250570202 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 510890

Processo: 35239000262201801. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05470003000102. Contratado : L. C. FERREIRA -Objeto: Confeção de carimbos. Fundamento Legal: Art 24, Inciso II da Lei 8666/3. Vigência: 29/06/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$4.250,00. Fonte: 118033908 - 2018NE800165. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 512006-57202-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA-EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 812264/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santo André/SP, - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 812264/2014 para 28/08/2019. PARTICÍPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santo André/SP, - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30. Processo: 71001.007516/2014-27. Data de assinatura: 03/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 817335/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Ivoti/RS, - CNPJ nº. 88.254.909/0001-17. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 817335/2015 para 27/06/2019. PARTICÍPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Ivoti/RS, - CNPJ nº. 88.254.909/0001-17. PROCESSO: 71001.032166/2015-18. Data de Assinatura: 25/06/2018.

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 02/2018 ao TED Nº 13/2016 MINISTÉRIO DO ESPORTE, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CNPJ: 13.031.547/0001-04, P.I.

507/2011, art.43, VI. Valor Total: R\$ 747.138,60; Vigência 12/05/2016 a 20/09/2019. Data de Assinatura: 03/07/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Processo nº 58701.002918/2015-61

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: 2º Prorroga de Ofício ao TED Nº 19/2016 MINISTÉRIO DO ESPORTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CNPJ: 83.899.526/0001-82, P.I. 507/2011, art.43, VI. Valor Total: R\$ 192.639,24; Vigência 12/05/2016 a 20/05/2019. Data de Assinatura: 03/07/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Processo nº 58701.002922/2015-29.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 02/2018 ao TED Nº 56/2015 MINISTÉRIO DO ESPORTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE-UFAC, CNPJ: 04.071.106/0001-37, P.I. 507/2011, art.43, VI. Valor Total: R\$ 422.603,22; Vigência 10/12/2015 a 23/09/2019. Data de Assinatura: 03/07/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Processo nº 58701.002887/2015-48.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 03/2018 ao TED Nº 20/2016 MINISTÉRIO DO ESPORTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRS, CNPJ: 92.969.856/0001-98, P.I. 507/2011, art.43, VI. Valor Total: R\$ 633.341,19; Vigência 12/05/2016 a 01/01/2019. Data de Assinatura: 03/07/2018. Assina: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta. Processo nº 58701.002880/2015-26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 23/2014. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. "O presente Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 23/2014, tem como objetivo realizar a prorrogação de vigência e a suplementação dos recursos inicialmente pactuados, conforme Plano de Trabalho reformulado; DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Aditivo são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor Total do Aditivo de R\$ 12.517.802,53; a ser descentralizado no exercício de 2018, PTRES 089438; Fonte 118; ND 33.90.30, 3390.39 e 44.90.52 Plano de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001,Vigência: 03/07/2020; Data de Assinatura: 04/07/2018. SIGNATÁRIOS: Andrea Barbosa Andrade de Faria, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF: 658.471.481-00 e SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense/UFF, CPF: 28.523.205/0001-06. Processo nº 58701.000296/2014-55.

**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 05/2018-SEI/SNELIS**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social-SNELIS e a Universidade Federal Fluminense - UFF, CNPJ: 28.523.215/0001-06. OBJETO: "Implantação do Projeto Esporte e Cidadania na Cidade do Rio de Janeiro/RJ". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 4.988.062,82. PTRES: 141936; Fonte 0100; ND 33.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF nº 658.471.481-00 e SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CPF: 598.549.607-49. Processo nº 58000.002809/2018-93.

**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 06/2018-SEI/SNELIS**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social-SNELIS e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, CNPJ: 34.023.077/0001-07. OBJETO: "Implementação do Projeto Cidadania em Ação no Município do Rio de Janeiro/RJ". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ R\$ 3.770.919,88. PTRES: 089438; Fonte 0118; ND 33.90.39, 33.90.30 e 33.90.47. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta. Processo nº 58701.002880/2015-26.



FARIA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF nº 658.471.481-00 e Luiz Pedro San Gil Jutuca, Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, CPF: 371.205.577-34. Processo nº 58000.006689/2018-01.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 440001

Número do Contrato: 22/2015.
 Processo: 0200000122201435.
 PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado : ACECO TI S.A. -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019. Data de Assinatura: 25/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 440001-00001-2018NE800018

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02000208237201719. , publicada no D.O.U de 09/05/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais nas dependências do Bloco B na Esplanada dos Ministérios (Ministério do Meio Ambiente - MMA e Ministério da Cultura MinC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Novo Edital: 05/07/2018 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "b", Sala 820 BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 05/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS MENDES MACHADO
 Coordenador de Licitações

(SIDECA - 04/07/2018) 440001-00001-2018NE800018

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018 - DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-41 - Utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2018 - DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-79 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - armazenamento de produtos/subprodutos florestais	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-50.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,

FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02501.000447/2017-10; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Produto nº 117192; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/ICA/12/003 - ANA/INTERÁGUAS - CNPJ: nº 00.640.110/0001-18; Contratado: Vagney Aparecido Augusto - CPF: 646.848.062-00; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para 31/10/2018, com acréscimo do Produto 6 no valor de R\$ 36.424,80. Signatários: Pela Contratante: Hernán Chiriboga; Pelo Contratado: Vagney Aparecido Augusto; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 13/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.002722/2013-14; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, CNPJ nº 27.816.487/0001-31; Objeto: Estender o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/ANA/2014, para até 31/12/2018, alterando a Cláusula Sétima; Data de assinatura: 14/6/2018.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo nº: 02501.002335/2016-12; Espécie: Memorando de Entendimento entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Departamento de Relações Exteriores e Comércio do Governo da Austrália; Objetivo: Estabelecer uma estrutura para uma cooperação técnica entre os Participantes no campo da gestão da água; Vigência: 3 anos, podendo ser prorrogado com o consentimento mútuo dos Participantes; Data da assinatura: Brasília/DF, em 20/6/2018; e Signatários: Pela ANA, Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente; pelo Departamento de Relações Exteriores e Comércio do Governo da Austrália, John Richardson, Embaixador da Austrália para o Brasil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2018 - DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-18 Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - fertilizantes	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2018 - DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-65 - Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - revenda de animais vivos	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-71.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO